



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja providenciada uma Van adaptada para o transporte de cadeirantes.

A medida virá de encontro com a necessidade da população, visando uma melhor segurança e conforto aos portadores de deficiência física de nossa cidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 20 de fevereiro de 2024.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)